



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 21 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, a implantação da Casa dos Conselhos Municipais, a fim de reunir em um só espaço físico e administrativo os seguintes órgãos colegiados: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDDM); Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A criação da Casa dos Conselhos visa oferecer estrutura adequada para o pleno funcionamento dos órgãos colegiados que são fundamentais na execução, monitoramento e fiscalização das políticas públicas, programas, serviços e projetos voltados à assistência social no município.

Atualmente, cada Conselho encontra-se disperso em diferentes espaços, o que dificulta a articulação, a comunicação e a integração entre as políticas, com a unificação em um mesmo local, será possível:

- Garantir melhores condições de trabalho aos conselheiros;
- Proporcionar maior facilidade de acesso à população;
- Ampliar a eficiência na execução das políticas públicas;
- Fortalecer o controle social e a participação cidadã.

Essa medida trará mais transparência, fortalecimento institucional e maior efetividade nas ações voltadas às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e às famílias em situação de vulnerabilidade social.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da SEMASTH, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de outubro de 2025.

